



<b>VOLUME PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>	
ÁREA DE COBERTURA IMPERMEÁVEL (ACI) = 947,70m <sup>2</sup>	
VE = 16,00 X ACI = 15.163,20 L	
VOLUME ADICIONADO EM PROJETO = 15.250,00 L (15,25m <sup>3</sup> )	

<b>VOLUME PARA CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL</b>	
VOLUME DE RESERVAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIO PARA CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL = 8.201.101	
VOLUME DE RESERVAÇÃO PROPOSTO PARA CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL = 19.000.201	
VAZÃO MÁXIMA DE SAÍDA DO LOTE = 072 L/s	
VAZÃO DE SAÍDA DO LOTE PROPOSTA = 070 L/s	

**CÁLCULO DE VAZÃO**

Qmax =  $[A \times 11 \cdot 0,38 + (0,38 \times 1) \cdot 10000]$   
 Qmax =  $[1,317 \times 11 \cdot 0,38 + (0,38 \times 1) \cdot 10000]$   
 Qmax =  $[1,317 \times 11 \cdot 0,38 + (0,27 \times 0,41)] \cdot 10000$   
 Qmax =  $[1,317 \times 11 \cdot 0,38 + 0,1188] \cdot 10000$   
 Qmax =  $1,4487 \cdot 10000$   
 Qmax =  $7,226,11 \cdot 10000$   
 Qmax = 0,72

QUADRO 12 - COMPOSIÇÃO DA PONTUAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL					
ITEM I. CARACTERÍSTICAS DO SÓLITO					
Área total do lote (A - m <sup>2</sup> )					1.317,00m <sup>2</sup>
Localização do lote (Zona de uso)					ZM
Permitido de Qualificação Ambiental					PA.1
Taxa de Permeabilidade - TF (angulo)					2,0%
Fator alfa					0,50
Fator beta					0,50
CA (mínimo obrigatório)					0,60
<b>ITEM II. COBERTURA VEGETAL</b>					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÉSTICAS		PROJETO	UNID.	FATOR	TCA
A	Area apurada				PONTUAÇÃO AFETIVA
A1	Área apurada sobre o solo natural	328,05	(m <sup>2</sup> )	0,04	0,00
A2	Área apurada sobre lote com expressões de solo-mae que 40cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,00	0,00
A3	Área semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,10	0,00
<b>B. Vegetação</b>					
B1	Individuo arbusto a ser plantado de porte pequeno	9,00	(unid)	15	0,00
B2	Individuo arbusto a ser plantado de porte médio	1,00	(unid)	15	0,00
B3	Individuo arbusto a ser plantado de porte grande	0,00	(unid)	80	0,00
B4	Palmeira a ser plantada	0,00	(unid)	20	0,00
B5	Individuo arbusto existente com DAF entre 20 e 30cm	0,00	(unid)	1	0,00
B6	Individuo arbusto existente com DAF maior que 30cm e menor ou igual a 40cm	0,00	(unid)	1	0,00
B7	Individuo arbusto existente com DAF maior que 40cm	0,00	(unid)	1	0,00
B8	Mercado arbusto existente	0,00	(m <sup>2</sup> )	17	0,00
<b>C. Colubraria verde</b>					
C1	Colubraria verde com expressões de substrato superior a 40cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,20	0,00
C2	Colubraria verde com expressões de substrato inferior ou igual a 40cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,15	0,00
<b>D. Fachada / Muro verde</b>					
D1	Porção de fachada / Muro verde	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,15	0,00
D2	Jardim vertical	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,15	0,00
<b>V PARCIAL</b>					
<b>V FINAL</b>					
<b>ITEM III. DRENAGEM</b>					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÉSTICAS		PROJETO	UNID.	FATOR	PONTUAÇÃO AFETIVA
A1	Área apurada sobre o solo	328,05	(m <sup>2</sup> )	0,22	0,00
A2	Área apurada sobre lote com expressões de solo-mae que 40cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,26	0,00
A3	Paçamento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,60	0,00
C1	Colubraria verde com expressões de substrato superior a 40cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,26	0,00
C2	Colubraria verde com expressões de substrato inferior ou igual a 40cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,31	0,00
E	Paçamento permeável	412,5	(m <sup>2</sup> )	0,10	0,00
G	Paçamento semi-permeável com vegetação	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,78	0,00
<b>Q. Coleta de panteiros não permeável</b>					
Volume de retenção mínima obrigatória para controle de escoamento superficial					
H	Volume de retenção proposta para controle de escoamento superficial	104.000,00	(L)	0,00	0,00
<b>D FINAL</b>					
<b>ITEM IV. PONTUAÇÃO FINAL - DA</b>					
<b>ITEM V. PONTUAÇÃO FINAL - DA</b>					

QUOTA AMBIENTAL		FOLHA 4/4
LEI 16.642/17 / DEC. 57.776-17 / LEI Nº: 16.402-16 / DEC. 16.05/14 COMBINADA COM A LEI 17.844/22 / DEC. 63.368/24		
ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO EDIFICAÇÃO NOVA		nR16-nR15
Assunto	Cat. Uso / Ativ.	
ELETROMEX ACCESSORIES LTDA	ZM (Lei 16.402/16 Tut. Lei 17.844/22)	
Proprietário	Zona de Uso	
RUA RODOLFO MIRANDA, Nº 192 E 202 - BOM RETIRO	01121-010	17275-8
Endereço	Cep	Codog
018.009.0067-8	BOM RETIRO	SÉ
Contribuinte	Distrito	Subprefeitura
018.009.0067-8		ESC. 1/250
Contribuinte		Escala
SITUAÇÃO MÉS ESCALADA		DECLARAÇÕES
		N 
Declaro que a apresentação do projeto não impõe riscos significativos para a proteção do meio ambiente e da comunidade.		DECLARO QUE NÃO CONSTA EM DOCUMENTOS PÚBLICOS DEVIDAMENTE AUTORIZADO, NEM NO PREGOADO PÚBLICO, AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS PREVISTAS NO ARTIGO 3º DA LEI 16.05/14.
Declaro que o projeto não causa perturbação patenteável ao meio ambiente.		DECLARO QUE A APRESENTAÇÃO DO PROJETO ESTÁ FUNDAMENTADA AINDA EM RELAÇÃO AS PARÂMETROS AMBIENTAIS RELEVANTES ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO FEDERATIVA, ESTADUAL E MUNICIPAL, E QUE NÃO HÁ RISCOS SIGNIFICATIVOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO FEDERATIVA, ESTADUAL E NAS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS.
QUADRO DE ÁREAS (M <sup>2</sup> )		
VER QUADRO NA FOLHA 2/4		
		<b>PROPRIETÁRIO:</b> ELETROMEX ACCESSORIES LTDA CNPJ: 28.680.680/0001-09
		<b>REPRESENTANTE:</b> CLEBER SOARES CNPJ: 238.223.918/0001-00
		<b>AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRAS:</b> CLEBER SOARES CNPJ: 238.223.918/0001-00 MAT: 238.223.918/0001-00
<b>PROJETO APROVADO</b> Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS / HMP) Número do alvará: 45434-28-SF-PA/24 RT: Análise: 16/05/2024   Sustent: 7532075 Número do processo SBI: 1020_2024/0020136-5 Data de Publicação: 08/10/2025		